DECRETO Nº 1.879 DE 17 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1394 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**01 – LEGISLATIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**0101 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**0001 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2003 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.09 – SALARIO FAMILIA	1.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.09 – SALARIO FAMILIA	4.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2003 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(15) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	200.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2004 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(27) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	30.000,00
ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**	
PROGRAMA	**0083 -APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2186 - MANUT PROJ SEGUNDO TEMPO- PADRÃO-REC FED	
DEST. RECUR.	**05.110.000**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....

UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.001**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	54.000,00
ORGÃO	**03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**	
UNIDADE ORÇ.	**ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**	
PROGRAMA	**0002 - PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS**	
FONTE	**04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**	
ATIVIDADE	2007- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS X RGPS	
DEST. RECUR.	**04.620.000**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.20.01 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	20.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.20.03 - PENSÕES	1.000,00
TOTAL		**510.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**01 – LEGISLATIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**0001 – DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2003 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(06) 3.1.90.05 – OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2004 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(20) 3.1.90.05 – OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS.	4.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	1001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(01) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00
ORGÃO	**03- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**	
UNIDADE ORÇ.	**ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**	
PROGRAMA	**0002 - PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS**	
FONTE	**04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**	
ATIVIDADE	2007- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS X RGPS	
DEST. RECUR.	**04.620.000**	
ELEMENTO	(787) 3.1.90.01 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	20.000,00
ELEMENTO	(788) 3.190.03 - PENSÕES	1.000,00
TOTAL		**256.000,00**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....

2° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos financeiros a ser recebido do Ministério da Saúde Governo Federal para Piso Atenção Básica Fixo – PAB Fixo no valor de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

3° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiro recebidos do Governo Federal do Programa Segundo Tempo no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de março de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos